

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 17/2021

Aos (21) vinte e um dias do mês de maio de 2021, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Srª TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir:

Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 081.2193.2021.0001497-79, AGERBA – DE/CAFI/COFIN – C.I. Nº 17/2021, solicitação de prescrição de Autos de Infração - *A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a incidência da prescrição da pretensão de exigir os créditos de que trata os autos de infração listados na planilha juntada aos autos, id. 00029799471. Encaminhar o processo à COFIN para as devidas providências;* Item 02 – Processo nº 081.2193.2021.0001459-43, AGERBA – DE/CAFI/COFIN – C.I. Nº 11/2021, solicitação de prescrição de Autos de Infração - *A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a incidência da prescrição da pretensão de exigir os créditos de que trata os autos de infração listados na planilha juntada aos autos, id. 00029776745. Encaminhar o processo à COFIN para as devidas providências;* Item 03 – Processo nº 081.2193.2021.0001465-91, AGERBA – DE/CAFI/COFIN – C.I. Nº 13/2021, solicitação de prescrição de Autos de Infração - *A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a incidência da prescrição da pretensão de exigir os créditos de que trata os autos de infração listados na planilha juntada aos autos, id. 00029776648. Encaminhar o processo à COFIN para as devidas providências;* Item 04 – Processo nº 081.2193.2021.0001468-34, AGERBA – DE/CAFI/COFIN – C.I. Nº 15/2021, solicitação de prescrição de Autos de Infração - *A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a incidência da prescrição da pretensão de exigir os créditos de que trata os autos de infração listados na planilha juntada aos autos, id. 00029778799. Encaminhar o processo à COFIN para as devidas providências;* Item 05 – Processo nº 081.2193.2021.0001466-72, AGERBA – DE/CAFI/COFIN – C.I. Nº 14/2021, solicitação de prescrição de Autos de Infração - *A Diretoria em Regime de*

4ª Avenida, 435 - 1º andar - CAB - CEP 41.745-002 Salvador – Bahia – Brasil

Colegiado reconhece a incidência da prescrição da pretensão de exigir os créditos de que trata os autos de infração listados na planilha juntada aos autos, id. 00029770192. Encaminhar o processo à COFIN para as devidas providências; Item 06 – Processo nº 081.2193.2021.0001515-95, AGERBA – DE/CAFI/COFIN – C.I. Nº 24/2021, solicitação de prescrição de Autos de Infração - A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a incidência da prescrição da pretensão de exigir os créditos de que trata os autos de infração listados na planilha juntada aos autos, id. 00030121135. Encaminhar o processo à COFIN para as devidas providências; Item 07 – Processo nº 081.2193.2021.0001500-17, AGERBA – DE/CAFI/COFIN – C.I. Nº 18/2021, solicitação de prescrição de Autos de Infração - A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a incidência da prescrição da pretensão de exigir os créditos de que trata os autos de infração listados na planilha juntada aos autos, id. 00029799813. Encaminhar o processo à COFIN para providências; Item 08 – Processo nº 081.2164.2021.0000865-54 (0901.2017/007946), CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2019, cujo objeto é a Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema Complementar, com veículos tipo Microônibus, na linha: 2059 – Pov. de Cadete / Morro Só X Barreiras via Wanderley - A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação jurídica posta no PARACER Nº. PGE-PCT-AGERBA-HVP-34/2021 e resolve anular a Concorrência Pública nº 22/2019. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências; Item 09 – Processo nº 081.2193.2021.0001461-68, AGERBA – DE/CAFI/COFIN – C.I. Nº 12/2021, solicitação de prescrição de Autos de Infração - A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a incidência da prescrição da pretensão de exigir os créditos de que trata os autos de infração listados na planilha juntada aos autos, id. 00029776770. Encaminhar o processo à COFIN para providências; Item 10 – Processo nº 081.2190.2021.0001406-99, TELEMAR NORTE LESTE S/A, solicita autorização para pagamento através de indenização da fatura de nº 1600207305051, no valor de R\$ 54.156,53 (cinquenta e quatro mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), para atender à demanda de serviços de comunicação digital denominada Emergencial Rede Governo Interior, para a Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, no período de abril de 2021 - A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração do Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB no 001/2016. Após, encaminhar ao Gabinete DE para devido encaminhamento à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 11 – Processo nº

081.2159.2021.0000902-76, ASTRAMAB – ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS DA BAHIA, solicitação de alteração do quadro de horários referente à linha Salvador X Mar Grande - *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a justificativa apresentada pela ASTRAMAB e defere o pleito para redução do quadro de horários na forma do requerimento, sem afastar a adoção das medidas de contenção da pandemia já adotadas. Encaminhar processo ao NGCTTH para providências;* Item 12 – **Processo nº 081.2173.2019.0002310-03, ASCOTRAFS – FEIRA**, solicitação de licitação do Subsistema Complementar da Linha nº 2102 – FEIRA DE SANTANA – MERCÊS (DIST. SÃO GONÇALO DOS CAMPOS) VIA HUMILDES - *A Diretoria decide retirar o processo de pauta e encaminhar à CEL para maiores esclarecimentos;* Item 13 – **Processo nº 081.2163.2020.0001301-21, CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE VITÓRIA DA CONQUISTA S.A.**, apresentação de documentos pertinentes ao Plano de Exploração Aeroportuária (PEA) do Aeroporto de Vitória da Conquista – BA. – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de processo sancionatório a ser conduzido pelos servidores João Marcos Santana Santos, cadastro nº 81.629.792; Leila Ziomélia Botelho Rocha, cadastro nº 81.343.504; e Claudiene Teófilo da Silva, cadastro nº 81.344.602. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências;* Item 14 – **Processo nº 081.2159.2021.0001336-92, SINDICATO DOS PERMISSIONÁRIOS E AUTORIZATÁRIOS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO E COMPLEMENTAR DO ESTADO DA BAHIA – SINPETAC**, solicitação de isenção da TPP – Taxa de Poder de Polícia para todos os Permissionários de Transporte Complementar do Estado da Bahia - *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito diante da ausência de documentos instrutórios. Encaminhar o processo à COFIN para comunicar ao interessado a relação da documentação necessária ao exame do pleito;* Item 15 – **Processo nº 081.2159.2019.0003218-95, COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA CHAPADA DIAMANTINA – COOPCHAP**, solicitação para implantação de linhas rodoviárias intermunicipais pertencentes ao Polo de Seabra pelo Subsistema Complementar – SLIC - *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe as recomendações constantes nos Relatórios Técnicos juntados e autoriza a abertura de licitação das linhas:* 1) **LENÇÓIS – SEABRA**; 2) **VALE DO CAPÃO (DISTRITO DE PALMEIRAS) – SEABRA**; 3) **OLIVEIRA DOS BREJINHOS – SEABRA**; 4) **IPUPIARA – SEABRA**; 5) **BROTAS DE MACAÚBAS – SEABRA**; 6) **JOÃO CORREIA (DISTRITO DE MUCUGÊ) – SEABRA**; 7) **PIATÃ – SEABRA**; 8) **NOVO HORIZONTE – SEABRA**; 9) **IBITIARA – SEABRA**; 10) **LAGOA DE BAIXO (POVOADO DE IBITIARA) – SEABRA**; 11) **MULUNGU DO MORRO – SEABRA**; 12) **SOUTO SOARES – SEABRA**; 13) **IRAQUARA – SEABRA**; 14) **BREJO DE LUÍZA DE BRITO (DISTRITO DE NOVO HORIZONTE) –**

SEABRA; 15) GUINÉ (DISTRITO DE MUCUGÊ) – SEABRA; 16) BONINAL – SEABRA; 17) MUCUGÊ – SEABRA VIA BONINAL; 18) SANTA RITA (DISTRITO DE IRAQUARA) – SEABRA; 19) ANTARI (DISTRITO DE BARRA DO MENDES) – SEABRA; 20) CAMPOS DE SÃO JOÃO (DISTRITO DE PALMEIRAS) – SEABRA; e indefere a abertura de licitação para das linhas: 21) ANDARAÍ - SEABRA; 22) NOVA REDENÇÃO SEABRA; 23) UTINGA - SEABRA; 24) WAGNER - SEABRA; 25) IRECÊ - SEABRA; 26) ITABERABA – SEABRA. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências; Item 16 – Processo nº 081.2188.2021.0001277-32, CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE S.A. – CBN/PR Nº 0067/2021, Relatórios de Monitoração do Ano de 2020 referente ao Contrato de Concessão nº 01/2010 - A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe as manifestações técnicas dos autos e i) autoriza o encaminhamento das Notas Técnicas NT-SG 013/2021 e nº 09/2021/NGCTRARP à CBN como retorno da AGERBA sobre a manifestação da CBN na Carta CBN/PR nº 0002/2021; ii) decide pela aceitação excepcional para o ano de 2020 de apenas uma campanha de monitoração da sinalização, de modo que o resultado final relativo ao Desconto de Reequilíbrio para o ano base de 2020 passa a ser 10,49%. Sobre o Termo de Compromisso proposto pela Concessionária que tramita no Processo nº 081.2159.2021.0000942-63, a DRC deliberará oportunamente. Encaminhar o processo ao NGCTRARP para as devidas providências; Item 17 – Processo nº 081.2193.2021.0001516-76, AGERBA – DE/CAFI/COFIN – C.I. Nº 23/2021, solicitação de prescrição de Autos de Infração - A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a incidência da prescrição da pretensão de exigir os créditos de que trata os autos de infração listados na planilha juntada aos autos, id. 00030120699. Encaminhar o processo à COFIN para as devidas providências; Item 18 – Processo nº 081.2190.2021.0001709-20, TELEMAR NORTE LESTE S/A, solicita autorização para pagamento através de indenização da fatura de nº 1600207498525, no valor de R\$ 49.712,24 (quarenta e nove mil e setecentos e doze reais e vinte e quatro centavos), para atender à demanda de serviços de comunicação digital denominada Emergencial Rede Governo Interior, para a Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, no período de maio de 2021 - A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração do Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB no 001/2016. Após, encaminhar ao Gabinete DE para devido encaminhamento à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 19 – Processo nº 081.0556.2021.0001639-24, LICITAÇÃO DE LINHAS DO SUBSISTEMA COMPLEMENTAR, a CEL – Comissão

Especial de Licitações solicita autorização para abertura de licitação da Linha: BARREIRAS X RIACHO GRANDE (VIA SÃO DESIDÉRIO) – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de procedimento licitatório da linha Barreiras x Riacho Grande, via São Desidério. Encaminhar o processo à CEL para as devidas providências;* Item 20 – Processo nº 081.0556.2021.0001640-68, LICITAÇÃO DE LINHAS DO SUBSISTEMA COMPLEMENTAR, a CEL – Comissão Especial de Licitações solicita autorização para abertura de licitação da Linha: ELÍSIO MEDRADO X AMARGOSA (VIA RURAL – CAMPO ALEGRE / SÃO ROQUE) - *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de procedimento licitatório da linha Elísio Medrado x Amargosa, via Rural - Campo Alegre / São Roque. Encaminhar o processo à CEL para as devidas providências;* Item 21 – Processo nº 081.0556.2021.0001641-49, LICITAÇÃO DE LINHAS DO SUBSISTEMA COMPLEMENTAR, a CEL – Comissão Especial de Licitações solicita autorização para abertura de licitação da Linha: CRUZ DAS ALMAS X CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de procedimento licitatório da linha Cruz das Almas x Cabaceiras do Paraguaçu. Encaminhar o processo à CEL para as devidas providências;* Item 22 – Processo nº 081.0556.2021.0001642-20, LICITAÇÃO DE LINHAS DO SUBSISTEMA COMPLEMENTAR, a CEL – Comissão Especial de Licitações solicita autorização para abertura de licitação da Linha: SEABRA X BELA SOMBRA (DISTRITO DE PIATÃ) - *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de procedimento licitatório da linha Seabra x Bela Sombra (Distrito de Piatã). Encaminhar o processo à CEL para as devidas providências;* Item 23 – Processo nº 081.2193.2021.0001692-90, AGERBA – DE/CAFI/COFIN, solicitação de prescrição de Autos de Infração - *A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a incidência da prescrição da pretensão de exigir os créditos de que trata os autos de infração listados na planilha juntada aos autos, id. 00030414221. Encaminhar o processo à COFIN para as devidas providências;* Item 24 – Processo nº 081.2193.2021.0001701-15, AGERBA – DE/CAFI/COFIN, solicitação de prescrição de Autos de Infração - *A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a incidência da prescrição da pretensão de exigir os créditos de que trata os autos de infração listados na planilha juntada aos autos, id. 00030434077. Encaminhar o processo à COFIN para as devidas providências;* Item 25 – Processo nº 081.2159.2021.0001337-73, EMPRESAS DE TRANSPORTES DO SEGMENTO ESCOLAR, FRETAMENTO E TURISMO, solicitação de isenção da TPP – Taxa de Poder de Polícia e prorrogação de datas de vencimento de certificados - *A Diretoria em Regime de Colegiada decide retirar o processo de pauta e encaminhar à ASGAB para melhor análise técnica e jurídica;* Item 26 – Processo nº 001.7313.2020.0000852-82, GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV/CHEGAB/SEDOC, solicitação de remoção da

servidora da AGERBA, ANANDA OHNO CABRAL NONAKA, cadastro nº 81.632.373, ocupante do cargo permanente de Técnico em Regulação, Classe 1, lotada no Polo de Teixeira de Freitas para Salvador-BA - ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a remoção conjunta dos seguintes servidores: Ananda Ohno Cabral Nonaka, cadastro nº 81.632.373; Lázaro Machado de Carvalho, cadastro nº 81.629.834; e Magda Santos Moreira, cadastro nº 81.629.840, após o deferimento da aposentadoria do servidor Enock Pereira da Silva, cadastro nº 81.357.049, da seguinte forma: Ananda Ohno Cabral Nonaka será removida para a Sede da AGERBA, a ser lotada na GEFIC; Lázaro Machado de Carvalho será removido da GEFIC para o Polo de Seabra; Magda Santos Moreira será removida do Polo de Seabra para o Polo de Vitória da Conquista. Encaminhar o processo à CORHU para as devidas providências; Item 27 – Processo nº 081.2159.2020.0004681-89, CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE S.A. – CBN/PR Nº 0184/2020, Relatório de Comunicação Social, para o período de julho a setembro/2020, cujo objetivo é atender ao Programa de Exploração de Rodovia – PER, item 11.1.5 – Prestação da informação, que prevê o encaminhamento trimestral das reclamações dos usuários, bem como as respostas fornecidas e as providências adotadas - ***A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe as manifestações técnicas dos autos, reconhece a ausência de imposição legal ou contratual para a aceitação de pagamento via cartão de crédito/débito e desobriga a Concessionária a implantar a nova modalidade de pagamento até que haja inovação legislativa no segmento. Encaminhar o processo ao NGCTRARP para providências; Item 28 – Processo nº 081.2173.2021.0000382-22, JONAS JOSÉ RIBEIRO, solicitação para implantação de linha: SÍTIO DO MATO X BOM JESUS DA LAPA - A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o Relatório Técnico juntado e autoriza a abertura de licitação para implantação da linha Sítio do Mato x Bom Jesus da Lapa, pelo Subsistema Complementar. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências; Item 29 – Processo nº 081.2159.2020.0005671-61, MARTE TRANSPORTES LTDA., comunica a impraticabilidade do serviço de linha 265A2 (Salvador – Crisópolis via Acajutiba) - A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito e determina a continuidade da operação do trecho entre Acajutiba e Crisópolis, na BA-398, referente à linha 265A2 – SALVADOR X CRISÓPOLIS VIA ACAJUTIBA. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 30 – Processo nº 081.2185.2021.0001806-82, MINUTA DE RESOLUÇÃO, disciplinando a devolução e remarcação de bilhete de passagem na hipótese de suspensão do serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros por decisão governamental, como medida de prevenção e controle da disseminação da doença COVID - 19 - A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta apresentada. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências.*** O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse***

lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas